



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação e impermeabilização de reservatório de água para incêndio localizado no TRE, situado na Primeira Avenida, 150 - CAB Salvador/BA, conforme especificações constantes do Anexo A deste termo.

1.2. Será adotado como critério de julgamento o de menor preço global.

1.3. HABILITAÇÃO

1.3.1. VISTORIA PRÉVIA FACULTATIVA

1.3.1.1. A vistoria prévia é facultativa, não se consubstanciando em condição para a contratação. Contudo, ficam os interessados cientes de que, após a apresentação das propostas, não serão admitidas, em nenhuma hipótese, alegações posteriores de desconhecimento do objeto a ser contratado, bem como de dificuldades técnicas não identificadas ou previstas.

1.3.1.2. A vistoria poderá ser previamente agendada junto à Seção de Manutenção Predial da Capital – SEMAC através dos telefones (71) 3373-7088, (71) 3373-7361 ou (71) 3373-7299 em horário de expediente do Órgão (13 às 19h, de segunda a quinta feira, e às sextas feiras de 7h30 às 13h30), até o último dia útil imediatamente anterior à data designada para a realização do procedimento eletrônico.

1.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.3.2.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

1.3.2.1.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprove atividade relacionada com o objeto contratado;

a.1. Caso a licitante seja de outro Estado da Federação e não apresente a certidão de registro do CREA da Bahia, deverá entregar, antes do início dos serviços, certidão visada pelo CREA da Bahia, de acordo com o artigo 69 da Lei nº 5.194/66 e Resolução nº 1.121 do CONFEA.

b) Atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou privado, que comprove(m) que a empresa executou serviço de engenharia compatível em quantidades e características com o objeto da licitação: Recuperação e impermeabilização no reservatório de água.

b.1. Serão aceitos apenas atestados de capacidade técnico-operacional emitidos em nome da empresa licitante.

b.2.) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo da licitante. Serão consideradas do mesmo grupo, aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

b.3.) Não será permitida a soma de atestados para comprovar a exigência de qualificação técnico-operacional.

1.3.2.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

1.3.2.2.1. A qualificação profissional será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovante, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, de que os responsáveis técnicos da licitante executaram serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da licitação, nas especialidades abaixo: **Impermeabilização e Recuperação de reservatório de água**

a.1) Comprovante de que o(s) profissional(is) detentor(es) dos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) integra(m) o quadro permanente da licitante na data da licitação;

a.2.) A comprovação de vínculo profissional com a empresa licitante poderá ser demonstrada, entre outros meios, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social, ou ainda pela Certidão de Registro da licitante no CREA/CAU, desde que nesta Certidão conste o nome do profissional, ou ainda, de declaração da contratação futura do profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional;

b) Declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. Os técnicos deverão estar registrados no CREA/CAU nos casos em que a legislação exigir. A equipe mínima deverá ser composta de:

b1) O serviço de engenharia será gerenciado pelo responsável técnico da empresa.

b2) 01(um) encarregado geral dos serviços, residente, com dedicação exclusiva ao serviço de engenharia, permanecerá durante pelo menos 8 horas diárias.

1.3.2.2.2. O(s) profissional(is) que apresentar(em) ARTs/ RRT's para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação.

1.3.2.2.3. Sendo necessária, por qualquer motivo, a substituição do profissional, durante a execução do ajuste, a empresa estará obrigada a apresentar a comprovação dos mesmos requisitos mínimos do profissional exigidos ao tempo da licitação. A comprovação da qualificação do novo profissional deverá ser submetida à fiscalização do ajuste previamente à substituição;

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação é justificada pela necessidade de recuperação e impermeabilização do tanque de combate a incêndio existente no Edifício Anexo II.

Durante inspeção técnica realizada no citado reservatório foram detectados diversos pontos de vazamento e degradação do sistema de impermeabilização, gerando comprometimento da estanqueidade.

O serviço de impermeabilização proporcionará maior durabilidade à estrutura, evitando que processo de deterioração interfira na qualidade da água e na vida útil da estrutura.

É sabido que a umidade afeta a estrutura, influenciando no processo de corrosão de armaduras, gerando um risco e comprometendo a função estrutural dos elementos. Além disso, o processo de impermeabilização objetiva evitar que o desperdício da água ocorra por meio de infiltrações resultantes do escape de líquido.

2.2. A justificativa para a contratação está alinhada ao seguinte objetivo estratégico: Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA.

2.3. A relação entre os serviços a serem contratados, previstos neste Termo de Referência, e a demanda a ser suprida, restou demonstrada no Estudo Técnico Preliminar.

3. DA FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 3.1.** No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, pela contratada, da via do contrato assinado, a fiscalização do ajuste expedirá a Ordem de Serviço (OS)
- 3.2.** O prazo para execução do serviço iniciar-se-á em 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da OS
- 3.3.** Em observância à Lei n.º 6.496/1977- CREA/CONFEA e Resolução N.º 91/2014 – CAU e Lei n.º 12.378/2010, antes do início dos serviços deverá ser apresentada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA ou a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do CAU, do responsável técnico da empresa, conforme disposto no artigo 28º da Resolução n.º 1.025/09 do CONFEA. A apresentação das ART's/RRT's é condição necessária para o início do serviço de engenharia;
- 3.4.** Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do seu início.
- 3.5.** Os serviços serão prestados na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na Primeira Avenida, 150 - CAB Salvador/BA.
- 3.6.** Previamente ao início do prazo de execução do serviço citado no item 3.4 deverá ser realizada visita técnica para verificar todos os aspectos necessários à consecução adequada do objeto.
- 3.7.** Deverá ser feita verificação in loco das condições do ambiente, observando o suprimento de água, ponto de energia, horários de acesso, guarda de equipamentos e produtos, segurança e qualquer outro aspecto que possa merecer especial atenção para o melhor desenvolvimento dos serviços;
- 3.8.** A Contratada deverá entrar em contato com os fiscais do contrato para marcar o horário da visita, por meio dos telefones 71 3373-7088/7361/7299 ou do e-mail semac@tre-ba.jus.br.
- 3.9.** A limpeza dos ambientes, durante e após a execução dos serviços, ficará a cargo da Contratada.
- 3.10.** A direção geral do serviço de engenharia ficará a cargo de engenheiro civil ou arquiteto, devidamente habilitado, que será responsável técnico da empresa na forma da legislação vigente – apresentação da ART ou RRT, conforme o caso, nos termos das Leis n.º 6.496/77 e n.º 12.378/2010, devidamente credenciado, e responderá pela empresa;
- 3.11.** O encarregado do serviço deverá ser profissional de experiência e idoneidade técnica e deverá permanecer no local do serviço durante toda a jornada de trabalho, além de estar habilitado a prestar qualquer esclarecimento sobre o serviço.
- 3.12.** Os serviços deverão ser executados com o máximo de esmero, primando pela qualidade do funcionamento e durabilidade, seguindo as recomendações e especificações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Deverão ser seguidas também as orientações impressas no memorial descritivo, Anexo C.
- 3.13.** A Contratante reserva-se o direito de exigir a imediata reparação, correção, construção e substituição, à custa da Contratada, no total ou em parte, de danos ou prejuízos ocorridos em consequência dos serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução ou de materiais empregados;
- 3.14.** No caso em que a Contratada venha, como resultado das suas operações, a danificar áreas não incluídas no setor de seu trabalho ou, mesmo, prejudicar o funcionamento ou operação das demais unidades do prédio, deverá recuperá-las deixando-as conforme seu estado original;
- 3.15.** Todo entulho gerado nos serviços será levado para local permitido pela prefeitura da cidade de Salvador;
- 3.16.** É obrigatório que a Contratada promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e sua alteração n.º 469 de 29 de julho de 2015. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- 3.17.** Correrão por conta da Contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.
- 3.18.** Todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, observando-se rigorosamente as exigências dos órgãos competentes.
- 3.19.** Deverão ser utilizados equipamentos de segurança individual e coletiva necessários para execução dos serviços.
- 3.20.** Sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços que acompanham este Termo de Referência, será de responsabilidade da Contratada o pagamento das seguintes despesas durante a execução dos serviços:
- a) Consumo de materiais de escritório, transporte de pessoal, despachantes, transporte de materiais, ferramentas e equipamentos, cópias e plotagens dos projetos, estadias e alimentação de pessoal, carga e transporte manual, carga e transporte mecanizado, instalação de proteções e andaimes (atendendo às prescrições da NR 18).
- b) Toda carga e transporte mecanizado de entulho, obedecendo-se às normas de segurança do trabalho.
- 3.21.** As marcas e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente, se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceitos pela fiscalização do contrato. A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pela fiscalização do contrato, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela Contratada, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, com ônus para a Contratada.
- 3.22.** Os materiais a serem utilizados nos serviços deverão ser novos, para primeiro uso e em embalagem original, devidamente lacrada, quando for o caso, devendo ser submetidos previamente à aprovação da fiscalização do contrato, sempre que solicitado. É vedada a utilização de materiais de demolição ou reaproveitamento.
- 3.23.** Durante o período do Recesso Forense (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro), haverá a suspensão dos prazos de entrega em favor da Contratada.

4. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 4.1.** O recebimento ocorrerá em duas etapas:
- a) **Recebimento provisório:** o serviço será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de execução inicialmente fixado.
- b) **Recebimento definitivo:** no prazo de 10 (dez) **dias úteis** após o recebimento provisório, a Fiscalização do Contrato avaliará as características do serviço que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.
- 4.2.** A Contratada garantirá a qualidade do serviço prestado, obrigando-se a reexecutar aqueles que se revelarem impróprios ou inadequados em decorrência de vícios ou defeitos na execução ou de materiais empregados.
- 4.3.** Em caso de irregularidades apuradas no momento do recebimento, o serviço poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.
- 4.4.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que a prestação do serviço se deu em desacordo com o pactuado, a fiscalização notificará por escrito a Contratada para que providencie a reexecução do serviço no prazo que lhe restar daquele indicado no subitem 3.4.
- 4.5.** Se apenas parte dos serviços foi executada em desconformidade com o edital e não tendo a Contratada promovido a complementação, o fiscal do contrato glosará a nota fiscal, no valor do serviço não prestado ou recusado, e a encaminhará para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

5. GARANTIA TÉCNICA

- 5.1.** Independentemente da apresentação de termo expresso, a garantia legal pelos vícios aparentes ou de fácil constatação será de noventa dias do recebimento definitivo do serviço.

5.2. Será exigida a garantia contratual, complementar à legal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do recebimento definitivo.

5.3. Na vigência da garantia, a Contratada obrigará-se a reparar, sem ônus para a Contratante, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento, pela Contratada, da comunicação de inconformidade.

5.4. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas dependências da Contratante.

5.5. O pedido de reparo ou de reexecução do objeto contratado, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

5.6. Não sendo o vício sanado no prazo do subitem 6.3, a Contratada será notificada para que reexecute o objeto contratado, em no máximo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da notificação, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções previstas neste Termo de Referência.

5.7. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra vícios, defeitos ou incorreções advindos da execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência e na legislação vigente:

- a)** executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste instrumento, assim como com as características descritas na proposta;
- b)** atender às solicitações da Contratante nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- c)** reparar, corrigir, remover, reconstruir ou reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e)** responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução do contrato;
- f)** manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- g)** não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- h)** não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seus cônjuges, parentes ou afins, até o 3º grau, durante a vigência do contrato.
- i)** conferir garantia dos serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- j)** cumprir os requisitos de proteção de dados pessoais e de segurança da informação previstos neste Termo de Referência e na legislação própria;
- k)** observar as diretrizes previstas em normas técnicas aplicadas ao objeto deste Termo de Referência, quando couber.
- l)** deixar, ao término do serviço, o imóvel livre de entulhos, detritos e instalações provisórias, correndo a remoção desses às suas expensas, para locais adequados e fora do terreno.
- m)** fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço, de acordo com o previsto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e na NR 4, 5, 7, 9, 18 e 24 da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.
- n)** fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas do serviço, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança, diligenciando para que seus empregados trabalhem com os EPIs para que não haja risco de paralisação do serviço. Os serviços deverão ser suspensos enquanto tais empregados não estiverem protegidos, sendo que o ônus da paralisação correrá por conta da Contratada.
- o)** responsabilizar-se pelo fornecimento de uniforme e crachás aos operários. Durante o horário dos serviços todos os profissionais deverão estar devidamente fardados, identificados por crachás e utilizando os equipamentos de proteção individual necessários aos trabalhos que estiverem desenvolvendo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- a)** acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes deste termo de referência;
- d)** zelar para que, durante a vigência do contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e)** solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a reexecução do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- f)** rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Contratante ou com as especificações constantes do instrumento convocatório.
- g)** determinar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

9. INADIMPLENTO E PENALIDADES

9.1 A Administração poderá aplicar à Contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, as sanções previstas na Lei e no Contrato, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços, até o limite máximo de 5 (cinco) dias corridos - **0,1% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- b) Atrasar, injustificadamente, a entrega final dos serviços, até o limite máximo de 15 (quinze) dias corridos - **0,15% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- c) Atrasar a correção dos serviços rejeitados no recebimento provisório – **0,05% sobre o valor total do contrato, até o prazo máximo de dez (10) dias;**
- d) atrasar, até no máximo 5 (cinco) dias, o atendimento para a reparação ou a reexecução do objeto que apresentou, dentro do prazo de garantia, vícios ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor – **0,1% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- e) não realizar a reparação ou a reexecução do objeto que apresentou, dentro do prazo de garantia, vícios ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor – **0,15% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato.**
- f) Não manter os seus funcionários devidamente uniformizados, identificados e com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - **0,01% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- g) Não fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço - **0,01% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- h) Deixar de manter as áreas do serviço continuamente limpas e desimpedidas, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos - **0,05% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- i) Inexecução total - **25% sobre o valor total do contrato;**
- 9.2. Ultrapassado o prazo estabelecido na **alínea “e”, do subitem 10.1**, a Administração poderá não receber o serviço.
- 9.3. A aplicação da penalidade estabelecida no **subitem 10.1, alínea “f”**, não afasta a obrigação da devolução do valor pago pelo serviço.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 10.1. Ocorrendo inadimplemento contratual, a Administração poderá, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/1999 e artigo 26 da Portaria nº 112/2023, do TRE/BA, reter de forma cautelar, dos pagamentos devidos à Contratada, valor relativo a eventual multa a ser-lhe aplicada.
- 10.2. Finalizado o processo administrativo de apuração das faltas contratuais cometidas pela Contratada, tendo a Administração decidido pela penalização, o valor retido cautelarmente será convertido em multa. Não havendo decisão condenatória, o valor será restituído, monetariamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste dos pagamentos devidos à Contratada.

11. PAGAMENTO

- 11.1. Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, o pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, até o 5º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal.
- 11.2. Condiciona-se o pagamento à:
- I – Apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;
 - II – Declaração da Fiscalização do Contrato de que a execução se deu conforme pactuado.
- 11.3. A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.
- 11.4. A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações por esta devidos.
- 11.5. Por ocasião do pagamento, deverá ser verificada a regularidade da Contratada perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT) e a Fazenda Municipal (Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente).

12. MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

- 12.1. As notificações emitidas pela Administração que implicarem abertura de prazo para cumprimento de obrigações, assim como as intimações dos despachos ou decisões que imponham deveres, restrições de direito ou sanções à Contratada, deverão ser feitas preferencialmente por meio eletrônico, ou ainda pessoalmente, com confirmação inequívoca do recebimento.
- 12.1.1. Frustradas as tentativas de comunicação pelos meios acima citados, esta deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio idôneo que assegure a certeza da ciência do interessado, ou ainda, em caso de aplicação de sanção, por edital, no Diário Oficial da União – DOU, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor se encontrar.
- 12.1.2. A comunicação dos atos processuais será dispensada quando o representante da Contratada revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente por qualquer meio.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 13.1. Em observância ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Contratada compromete-se juntamente com este Tribunal a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, atuando da seguinte forma:
- a) a coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, se houver, será realizada mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, responsabilizando-se a Contratada por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste Termo de Referência, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- b) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará seu descarte de forma segura.
- 13.2. A Contratada, sempre que necessário, dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste item, inclusive no tocante à Política de Privacidade do TRE-BA, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata o presente item.
- 13.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a mesma e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso da execução contratual e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

10/04/2025, 14:29 SEI/TRE-BA - 2609988 - TERMO DE REFERÊNCIA

13.4. Representante da Contratada manterá contato formal com representante do TRE-BA, no prazo de um dia útil da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

13.5. A critério do Contratante, a Contratada poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

13.6. Sem prejuízo de observância às demais disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), as informações produzidas ou custodiadas por este Tribunal devem ser tratadas em função do seu grau de confidencialidade, criticidade e temporalidade, garantindo-se a sua integridade, autenticidade, disponibilidade e a cadeia de custódia dos documentos.

13.7. Serão protegidas quanto à confidencialidade as informações classificadas e as que possuem sigilo, observando-se o disposto na LAI e na LGPD, na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, na Resolução CNJ nº 396, de 07 de junho de 2021, na Resolução TSE nº 23.644, de 1º de junho de 2021, na Portaria da Presidência do TRE-BA nº 405, de 17 de agosto de 2021 e, subsidiariamente, no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, sem prejuízo da observância de outros normativos que regem a matéria.

14. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO

14.1. Não será admitida a participação de consórcio na licitação, uma vez que se trata de contratação rotineira atendida por amplo mercado fornecedor. Além disso, as exigências de qualificação demandas pelo TRE podem ser atendidas por uma única empresa não havendo necessidade de união empresarial para tanto.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar.

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

Anexo A – Orçamento estimativo

Serviço de engenharia
IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATORIO DE
INCENDIO ANEXO II

Bancos
SINAPI - 07/2023 -
Bahia

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,51%
Mensalista: 47,56%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			DESPESAS ADMINISTRATIVAS					12.394,55	24,82 %
1.1			DESPESAS COM PESSOAL					9.380,04	18,78 %
1.1.1	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44	37,43	48,31	2.125,64	4,26 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.620,52	7.254,40	7.254,40	14,53 %
1.2			DESPESAS GERAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO					2.685,92	5,38 %
1.2.1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	8	26,06	33,63	269,04	0,54 %
1.2.2	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	8	20,00	25,81	206,48	0,41 %
1.2.3	IMPER 06	Próprio	LOCAÇÃO DE EPI'S E EPC'S PARA TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO	H	80	21,41	27,63	2.210,40	4,43 %
1.3			TAXAS					328,59	0,66 %
1.3.1	IMPER 03	Próprio	ART IMPERMEABILIZAÇÃO	UND	1	254,59	328,59	328,59	0,66 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.594,41	7,20 %
2.1	97053	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	35	9,13	11,78	412,30	0,83 %
2.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	228,62	1,77	2,28	521,25	1,04 %
2.3	IP0044	Próprio	PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	m²	228,62	4,27	5,51	1.259,69	2,52 %
2.4	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,15	140,02	180,72	27,10	0,05 %

2.5	101799	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	891,90	1.151,17	1.151,17	2,31 %
2.6	104482	SINAPI	ESGOTAMENTO COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	H	6	28,79	37,15	222,90	0,45 %
3			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					16.421,89	32,89 %
3.1	102621	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	11.101,19	14.328,30	14.328,30	28,69 %
3.2	IMPER 04	Próprio	INTERLIGAÇÃO RESERVATORIO PROV E BOMBA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 6", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	1.552,63	2.003,97	2.003,97	4,01 %
3.3	IMPER 07	Próprio	REMOÇÃO DE INTERLIGAÇÃO RESERVATORIO PROV E BOMBA	UND	1	69,44	89,62	89,62	0,18 %
4			SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO					1.082,83	2,17 %
4.1	IP0160	Próprio	RASGO PARA RECUPERAÇÃO DE FISSURAS/TRINCAS	M	13,1	6,63	8,55	112,00	0,22 %
4.2	IP0159	Próprio	APLICAÇÃO DE TELA FIX LARGURA 15CM. PARA FISSURAS/TRINCAS	M	13,1	18,31	23,63	309,55	0,62 %
4.3	IMPER 01	Próprio	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	m²	2,6	197,06	254,34	661,28	1,32 %
5			SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO					15.318,33	30,68 %
5.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	177,79	52,04	67,16	11.940,37	23,91 %
5.2	IMPER 02	Próprio	MEIA CANA COM ARGAMASSA ACIII	M	48,64	15,54	20,05	975,23	1,95 %
5.3	IMPER 08	Próprio	PINTURA COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS	m²	50,83	36,63	47,27	2.402,73	4,81 %
6			TESTE E ENTREGA					1.123,69	2,25 %
6.1	IMPER 05	Próprio	TESTE DE ESTANQUEIDADE COM EMISSÃO DE LAUDO	UND	1	706,00	911,23	911,23	1,82 %
6.2	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	50,83	3,24	4,18	212,46	0,43 %

Total sem BDI	38.692,30
Total do BDI	11.243,40
Total Geral	49.935,70

Anexo B – Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

Serviço de engenharia

IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATORIO DE INCENDIO
ANEXO II

Bancos

SINAPI - 07/2023 - Bahia

B.D.I.

29,07%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 85,51%
Mensalista: 47,56%

Planilha Orçamentária Analítica

1			DESPESAS ADMINISTRATIVAS					12.394,55
1.1			DESPESAS COM PESSOAL					9.380,04
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,43	37,43
Composição Auxiliar	100299	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,76	34,76
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	16,32	MO com LS =>	35,41
				Valor do BDI =>	10,88	Valor com BDI =>		48,31	
						Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	2,125,64

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.620,52	5.620,52	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	84,82	84,82	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.064,25	5.064,25	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	215,56	215,56	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	12,89	12,89	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	21,49	21,49	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	221,51	221,51	
				MO sem LS =>	2.775,63	LS =>	2.373,44	MO com LS =>	5.149,07
				Valor do BDI =>	1.633,88		Valor com BDI =>		7.254,40
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7.254,40

1.2			DESPESAS GERAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO					2.685,92	
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,0000000	26,06	26,06
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MXKM	0,4020000	12,02	4,83
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	38,55	19,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	19,65	1,96
				MO sem LS =>	10,60	LS =>	9,06	MO com LS =>	19,66
				Valor do BDI =>	7,57			Valor com BDI =>	33,63
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	269,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	1,0000000	20,00	20,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,81	Valor com BDI =>		25,81	
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	206,48	

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	IMPER 06	Próprio	LOCAÇÃO DE EPI'S E EPC'S PARA TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	H	1,0000000	21,41	21,41
Insumo	IMPER 02	Próprio	INSUFLADOR / EXAUSTOR	Aluguel	H	1,0000000	3,30	3,30
Insumo	IMPER 03	Próprio	DUTO PARA INSUFLADOR / EXAUSTOR	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	IMPER 04	Próprio	SISTEMA DE AR MANDADO COM SISTEMA DE ESCAPE	Material	H	1,0000000	4,44	4,44
Insumo	IMPER 05	Próprio	EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE RESPIRAÇÃO COM SISTEMA DE ESCAPE	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	IMPER 06	Próprio	DETECTOR PORTÁTIL MULTIGASES (H2S, CO, O2 E %LEL) SEM BOMBA	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	IMPER 07	Próprio	DETECTOR PORTÁTIL MULTIGASES (H2S, CO, O2 E %LEL) COM BOMBA	Material	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	IMPER 08	Próprio	ESTAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DO MEDIDOR DE GÁS	Material	H	1,0000000	1,99	1,99

Insumo	IMPER 09	Próprio	TRIPÉ DE SEGURANÇA	Material	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	IMPER 10	Próprio	SUPORTE DE ANCORAGEM	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	IMPER 11	Próprio	SISTEMA DE RESGATE COM REDUTOR E POLIAS 3:1	Material	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	IMPER 12	Próprio	MONOPÉ PADRÃO PARA TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO	Material	H	1,0000000	0,64	0,64	
Insumo	IMPER 13	Próprio	TRAVA QUEDAS TOWERLATCH, PARA LINHA DE VIDA	Material	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	IMPER 14	Próprio	GUINCHO SOBE E DESCE	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	IMPER 15	Próprio	MACA PARA RESGATE	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	IMPER 16	Próprio	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO 3,60 X 6,00 M	Material	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	IMPER 17	Próprio	RÁDIO INTRINSECAMENTE SEGURO	Material	H	2,0000000	1,09	2,18	
Insumo	IMPER 18	Próprio	LANTERNA TIPO MINEIRO	Material	H	2,0000000	0,09	0,18	
Insumo	IMPER 19	Próprio	KIT BLOCO DE POLIAS	Material	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	IMPER 20	Próprio	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA 3 PONTOS COM TRAVA QUEDAS	Material	H	2,0000000	0,04	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,22	Valor com BDI =>		27,63	
						Quant. =>	80,0000000	Preço	2.210,40
								Total =>	

1.3			TAXAS					328,59	
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	IMPER 03	Próprio	ART IMPERMEABILIZAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	254,59	254,59	
Insumo	IMPER 01	Próprio	TAXA ART CREA BA	Taxas	UND	1,0000000	254,59	254,59	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	74,00		Valor com BDI =>		328,59
						Quant. =>	1,0000000	Preço	328,59
								Total =>	

2			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.594,41	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97053	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	9,13	9,13	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	20,01	2,17	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	27,16	3,75	
Insumo	00034498	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Material	UN	0,0219000	78,39	1,71	
Insumo	00042015	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	Material	M	1,1000000	1,37	1,50	
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI =>	2,65	Valor com BDI =>		11,78	
					Quant. =>	35,0000000	Preço	412,30	
						Total =>			

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,77	1,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,65	1,74	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	2,51	0,03	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,47	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	0,51	Valor com BDI =>		2,28	
					Quant. =>	228,6200000	Preço Total =>	521,25	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	IP0044	Próprio	PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,27	4,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	28,76	4,02

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2500000	1,02	0,25	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,67
				Valor do BDI =>	1,24	Valor com BDI =>		5,51	
						Quant. =>	228,6200000	Preço Total =>	1,259,69

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	140,02	140,02		
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5562000	35,42	55,12		
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4411000	33,03	14,56		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3051000	27,53	8,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1530000	19,65	61,95		
					MO sem LS =>	48,24	LS =>	41,25	MO com LS =>	89,49
					Valor do BDI =>	40,70	Valor com BDI =>		180,72	
							Quant. =>	0,1500000	Preço Total =>	27,10

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101799	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	891,90	891,90	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6647000	27,53	45,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3080000	19,65	25,70	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0072000	603,21	4,34	
Insumo	00011299	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 550 X 1100 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	816,04	816,04	
				MO sem LS =>	25,60	LS =>	21,89	MO com LS =>	47,49
				Valor do BDI =>	259,27		Valor com BDI =>		1.151,17
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.151,17

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104482	SINAPI	ESGOTAMENTO COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	H	1,0000000	28,79	28,79	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,84	27,84	
Composição Auxiliar	89021	SINAPI	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2", HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2500000	2,85	0,71	
Composição Auxiliar	89022	SINAPI	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2", HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7500000	0,33	0,24	
				MO sem LS =>	10,52	LS =>	9,00	MO com LS =>	19,52
				Valor do BDI =>	8,36		Valor com BDI =>	37,15	
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	222,90

3			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					16.421,89
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102621	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11.101,19	11.101,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	19,55	28,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	26,79	39,70
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	320,26	84,35

Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	153,55	362,54	
Insumo	00043982	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	10.585,63	10.585,63	
				MO sem LS =>	55,29	LS =>	47,27	MO com LS =>	102,56
				Valor do BDI =>	3.227,11			Valor com BDI =>	14.328,30
						Quant. =>	1,0000000	Preço	14.328,30
								Total =>	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	IMPER 04	Próprio	INTERLIGAÇÃO RESERVATORIO PROV E BOMBA COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 6",- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	1.552,63	1.552,63		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	19,55	18,76		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9600000	26,79	79,29		
Insumo	00000785	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"	Material	UN	1,0000000	411,64	411,64		
Insumo	00021016	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0000000	208,50	417,00		
Insumo	00003271	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	Material	UN	2,0000000	230,59	461,18		
Insumo	00004183	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	Material	UN	1,0000000	164,76	164,76		
					MO sem LS =>	36,69	LS =>	31,38	MO com LS =>	68,07
					Valor do BDI =>	451,34	Valor com BDI =>		2.003,97	
					Quant. =>	1,0000000	Preço		2.003,97	
					Total =>					

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	IMPER 07	Próprio	REMOÇÃO DE INTERLIGAÇÃO RESERVATORIO PROV E BOMBA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	69,44	69,44	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3600000	19,55	26,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	26,79	42,86	
				MO sem LS =>	25,23	LS =>	21,57	MO com LS =>	46,80
				Valor do BDI =>	20,18		Valor com BDI =>	89,62	
					Quant. =>	1,0000000	Preço	89,62	
							Total =>		

4			SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO					1.082,83	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	IP0160	Próprio	RASGO PARA RECUPERAÇÃO DE FISSURAS/TRINCAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	6,63	6,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	27,53	6,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,65	0,58	
				MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI =>	1,92		Valor com BDI =>	8,55	
						Quant. =>	13,1000000	Preço	112,00
								Total =>	

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	IP0159	Próprio	APLICAÇÃO DE TELA FIX LARGURA 15CM. PARA FISSURAS/TRINCAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	18,31	18,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	27,53	5,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,65	3,93	
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,1500000	42,53	6,37	
Insumo	IPCOT0055	Próprio	TELA POLIÉSTER P/ REPARO TRINCAS 5 M X 15 CM - MANTEX VIAPOL	Material	UND	0,0700000	35,91	2,51	
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,83	MO com LS =>	6,13
				Valor do BDI =>	5,32	Valor com BDI =>			23,63
						Quant. =>	13,1000000	Preço	309,55
								Total =>	

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	IMPER 01	Próprio	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	197,06	197,06
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	20,13	15,09
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	28,71	21,53
Insumo	00000130	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	Material	KG	42,0000000	3,82	160,44

MO sem LS =>	13,07	LS =>	11,18	MO com LS =>	24,25
Valor do BDI =>	57,28			Valor com BDI =>	254,34
		Quant. =>	2,6000000	Preço	661,28
				Total =>	

5			SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO					15.318,33
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	52,04	52,04
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1780000	20,13	3,58
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8810000	28,71	25,29
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	Material	KG	4,2000000	3,07	12,89
Insumo	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1,3510000	7,61	10,28

MO sem LS =>	10,82	LS =>	9,26	MO com LS =>	20,08
Valor do BDI =>	15,12			Valor com BDI =>	67,16
		Quant. =>	177,7900000	Preço	11.940,37
				Total =>	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	IMPER 02	Próprio	MEIA CANA COM ARGAMASSA ACIII	PISO - PISOS	M	1,0000000	15,54	15,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	27,53	8,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,65	5,89
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,3500000	2,64	0,92
Insumo	00000127	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0300000	16,02	0,48

MO sem LS =>	4,96	LS =>	4,24	MO com LS =>	9,20
Valor do BDI =>	4,51			Valor com BDI =>	20,05
		Quant. =>	48,6400000	Preço	975,23
				Total =>	

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	IMPER 08	Próprio	PINTURA COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	36,63	36,63
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	28,76	7,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	19,65	2,25
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	46,95	3,00
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	72,70	23,40
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,97	0,08

MO sem LS =>	3,54	LS =>	3,02	MO com LS =>	6,56
Valor do BDI =>	10,64			Valor com BDI =>	47,27
		Quant. =>	50,8300000	Preço	2.402,73
				Total =>	

6			TESTE E ENTREGA					1.123,69
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	IMPER 05	Próprio	TESTE DE ESTANQUEIDADE COM EMISSÃO DE LAUDO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	706,00	706,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	26,79	107,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,65	78,60
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	32,06	128,24

Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	98,00	392,00
MO sem LS =>				336,95	LS =>	288,13	MO com LS =>	625,08
Valor do BDI =>				205,23			Valor com BDI =>	911,23
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	911,23

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,24	3,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	19,65	3,24
MO sem LS =>				1,02	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,89
Valor do BDI =>				0,94			Valor com BDI =>	4,18
				Quant. =>		50,8300000	Preço Total =>	212,46

Total sem BDI 38.692,30
Total do BDI 11.243,40
Total Geral 49.935,70

Anexo C – Memorial Descritivo / Especificações



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO

RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INCÊNDIO NO ANEXO II DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O presente documento trata dos serviços a serem realizados na RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INCÊNDIO NO ANEXO II DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. Pretende-se aqui estabelecer parâmetros e métodos de trabalho, bem como especificações técnicas, definindo assim o escopo dos serviços necessários à execução da recuperação e impermeabilização e deverá ser considerado como complementar aos demais documentos.

Todos os serviços que serão executados nesta recuperação e impermeabilização têm o objetivo de adequar o reservatório para o perfeito funcionamento.

- Disposições preliminares

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT e das concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supramencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

Todo o material empregado na recuperação e impermeabilização será obrigatoriamente de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina. Todos os produtos especificados serão referenciais dos materiais a serem utilizados, admitindo-se, portanto eventuais alterações das especificações com a **prévia**

aprovação da FISCALIZAÇÃO que, para tanto, exigirá substituição destes por outros que possuam, comprovadamente, similares técnicas.

Todos os serviços deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Caso haja danos, a contratada deverá arcar com os custos e deverá realizar o devido reparo.

Deverão ser seguidas as especificações estabelecidas no memorial descritivo, inclusive quanto às opções de fabricantes mencionadas. Caso a contratada pretenda utilizar materiais de fabricantes diversos dos especificados no memorial descritivo, esta deverá previamente apresentar a fiscalização relatórios de ensaios e análise emitidos por laboratórios especializados, que comprovem a similaridade técnica em relação à durabilidade, desempenho e atendimento as normas técnicas pertinentes, ficando **a critério da FISCALIZAÇÃO**, aprovar, autorizar ou aceitar, toda e qualquer mudança das especificações aqui apresentadas.

Qualquer detalhe técnico porventura omissos, mas presentes nas especificações, sempre deverá ser solucionado dentro das normas técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da fiscalização.

Toda mobilização e desmobilização de materiais, equipamentos e recursos humanos, bem como outras que vierem a ser necessárias para a execução do serviço, será de encargo e responsabilidade da Contratada.

As instalações provisórias do serviço, incluindo pontos de água, luz e o próprio canteiro de serviços serão encargo de responsabilidade da Contratada e deverão permanecer em pleno funcionamento até a conclusão dos serviços de reforma.

Os andaimes a serem utilizados são encargo de responsabilidade da Contratada e devem ser fabricados conforme norma ABNT NBR - 6494, em tubos de aço carbono SAE 1010, Ø 42,2 mm, espessura de 2,65 mm. As diagonais X e as barras de ligação deverão ser fixadas nos montantes por meio de trava de segurança de modo que assegurem a estabilidade e a rigidez necessária ao andaime. A montagem, movimentação e desmontagem dos andaimes, deve ser supervisionada pelo técnico de segurança do serviço para evitar riscos de acidentes, principalmente com redes elétricas e queda de componentes, que possam atingir não somente aos trabalhadores do serviço, como os pedestres. Os montantes dos andaimes deverão ser apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e às cargas transmitidas. Os andaimes com mais de 1,5 m de altura, deverão ser providos de escadas ou rampas, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-18.

A Norma Regulamentadora (NR) que rege o trabalho em espaços confinados é a NR 33, referente à Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados.

Segundo a lei, independentemente de ser um profissional especializado em resgates ou um operário da construção civil, por exemplo, para operar nesses espaços, é obrigatório que o trabalhador faça uma capacitação, que deve ser renovada anualmente e ministrada por instrutores com proficiência comprovada no assunto. Pela NBR 16577, todos os trabalhos realizados em espaço confinado precisam de algum tipo de ventilação, exaustão ou uma combinação entre as duas. São usados para medir e indicar a concentração de gases no ar. Detectores de gases por meio de tecnologias, eles são empregados para impedir a exposição do trabalhador a substâncias tóxicas e evitar incêndios. Portanto todos os equipamentos para trabalho em local confinado deverá estar previsto e instalado durante a execução do serviço.

Todos os custos necessários para realização dos serviços devem se encontrar contemplados no preço proposto pela Contratada.

- Método de Construção

O planejamento executivo do serviço deve tomar por premissa imutável os seguintes aspectos:

- O serviço deve ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de serviço;
- O serviço deverá ser executado em observância às Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Deverão ser obedecidas todas as NBR's relacionadas com os serviços que fazem parte do escopo desta reforma, mesmo que não citadas neste documento;

- Serviços a Executar:

Abertura de novo acesso ao reservatório;

Fornecimento de reservatório (20mil litros) com interligação no sistema de hidrantes;

Limpeza de toda superfície interna com jato de alta pressão;

Esgotamento com bomba submersível;

Preparo de toda superfície interna com lixamento;

Rasgo para recuperação de fissuras/trincas;

Aplicação de tela fix largura 15cm. para fissuras/trincas;

Reparo estrutural de estruturas de concreto c/ argamassa polimérica de alto desempenho, e=2 cm;

Meia cana com argamassa ACIII;

Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster;

Pintura do teto com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos;

Teste de estanqueidade com emissão de laudo;

Limpeza de contrapiso com vassoura a seco.

Durante todo o período de execução do serviço a CONTRATADA deverá manter os operários devidamente uniformizados e fazendo uso dos equipamentos de proteção individual e coletivo recomendados pelas Normas de Segurança do Trabalho para cada fase de trabalho. É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.

1. DESPESAS COM PESSOAL

O CONTRATADO manterá, no canteiro de serviços, equipe técnica tal como definida no contrato de execução do serviço, ou como exigido no documento convocatório da licitação. A equipe administrativa do serviço deverá ser composta, no mínimo, pelo seguinte membro: Encarregado geral do serviço e Técnico em segurança do trabalho.

Observação:

A Contratada deve apresentar relatório semanal descrevendo todas as providências e ocorrências relacionadas com a etapa do serviço em andamento, listando inclusive os principais riscos relacionados com as atividades do período.

O diário de obra deve ser assinado pelo Responsável Técnico dos serviços, que deverá visitar o serviço, pelo menos, uma vez por semana.

2. DESPESAS DE CONSUMO GERAL

Durante todo o período do serviço a contratada tem a responsabilidade de zelar pela segurança dos operários e pela manutenção da limpeza nas áreas de intervenção. Sendo que todo entulho gerado no serviço deverá ser transportado para caçambas estacionárias e posteriormente descarregado em local licenciado.

Todo trabalhador que vier a sofrer acidente deverá receber os primeiros socorros ainda no local, e quando for o caso, deve ser providenciado imediatamente o seu encaminhamento para unidade médica adequada, de urgência ou emergência.

Também será encargo de responsabilidade da Contratada todo o material de consumo do escritório, da limpeza do serviço e de primeiros socorros. Estando incluso neste item os subsídios e despesas com comunicação entre funcionário encarregado do serviço e áreas externas ao serviço (fornecedores, etc). Em relação aos primeiros socorros, no mínimo, deverão ser disponibilizados no local do serviço os seguintes materiais: algodão, gaze, desinfetante para limpeza de feridas, esparadrapo, tesoura e luvas.

A CONTRATADA deverá proceder diariamente à limpeza removendo os entulhos resultantes, tanto no local do serviço e adjacências provocados com a execução dos serviços.

Todo o entulho gerado deve ser transportado para bota-fora apropriado, de maneira a não gerar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos prédios adjacentes. O entulho deverá ser descartado em local licenciado, devidamente certificado.

EQUIPAMENTOS

A Contratada é responsável pela locação de todos os equipamentos de proteção coletiva e andaimes que venha a julgar necessários para a perfeita realização dos serviços, sendo certo que apenas será diretamente remunerada pelos equipamentos destacados na planilha licitada e dentro dos limites ali estabelecidos. A locação deverá ser relacionada no RDO (Registro Diário do serviço), dia a dia.

Todos os equipamentos de proteção coletiva e andaimes devem ser utilizados em estrita observância às Normas de Segurança e Normas Específicas.

3. TAXAS

A empresa contratada terá que providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço (ART) junto ao CREA

Para iniciar o serviço a Contratada deverá providenciar a mobilização. A mobilização consiste na alocação de todo o pessoal da CONTRATADA, ferramentas e equipamentos necessários a execução dos serviços contratados.

Na mobilização de mão de obra e equipamentos para preparação e execução dos serviços iniciais deverão ser seguidas as cláusulas previstas no inciso XIII do Art. 40 da Lei 8.666/93, que incluem o transporte da mão de obra indireta necessária à preparação e revisão dos equipamentos necessários à execução dos primeiros serviços.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à mobilização imediatamente após a data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, de forma a poder dar efetivo início ao serviço dentro dos prazos contratuais.

Todos as cargas, transporte e descarga de material, pessoal e equipamentos deverão ser executados pela CONTRATADA, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes desses serviços.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante o serviço a Contratada deverá proceder todas as demolições e remoções que se façam necessárias para a perfeita realização dos serviços contratados, indicados em planilha e / ou Memorial Descritivo.

Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone

Verificar o perímetro a ser isolado; Posicionar os cones no perímetro a ser isolado, com espaçamento regular; Amarrar a fita zebra em uma das extremidades; Circundar com a fita os cones intermediários; Fixar a fita no ponto final do perímetro de demarcação.

Limpeza de superfície com jato de alta pressão.

Toda a superfície interna do reservatório deverá ser lavada utilizando maquina de pressão, para total remoção de impurezas ou partículas soltas.

Esgotamento com bomba submersível.

Para retirada das águas sujas do reservatório deverá ser utilizado bomba, com mangotes para que as águas não sejam depositadas na área do estacionamento.

Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos.

Toda a superfície interna do reservatório deverá ser lixada manualmente para remoção de partículas soltas e abertura de rugosidade.

Demolição de lajes, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento.

Demarcar a área da demolição, novo acesso ao reservatório, dimensões de 60cmx110cm. Fazer o corte dessa área com máquina de disco diamantado. A laje de concreto deve ser demolida gradualmente com o cuidado de não instabilizar eventual parte que esteja dando suporte aos operários. A demolição da laje é feita com o uso de marteleto manual, nas partes de concreto, e de tesoura, nas armaduras.

Tampa para caixa tipo r2 e r3, em ferro fundido com base e articulado, dimensões internas: 0,55 x 1,10 m - fornecimento e instalação.

Fornecer e instalar a tampa em ferro fundido com base e articulado, adequando a área da laje demolida, do novo acesso ao reservatório, para fixação da base/tampa.

INSTALAÇÕES HIDRAULICASCaixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 20000 litros - fornecimento e instalação.

Próximo a casa de bombas deverá ser colocado o reservatório, Verificar o local da instalação; Prender caixa d'água na lança do guindaste; Lçar e posicionar caixa d'água sobre base pronta (rígida, plana, sem irregularidades e nivelada) definida pela fiscalização; Por fim, soltar caixa d'água da lança do guindaste.

Interligação reservatório provisório e bomba com tubo de aço galvanizado dn 6", - fornecimento e instalação.

Marcar os pontos da furação e furar caixa d'água com serra copo; Para garantir melhor vedação, aplicara fita veda rosca/estopa ou pasta conforme a recomendação do fornecedor e rosquear até a completa vedação; Encaixar adaptadores/flange na caixa d'água; Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de fita veda rosca/estopa, pasta ou adesiva. Encaixar e pressionar a tampa na caixa d'água;

Remover a interligação do reservatório provisório.

Utilizando mão de obra capacitada remover a ligação hidráulica de interligação

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃORasgo para recuperação de fissuras

Nos trechos em que existam fissuras as referidas aberturas deverão ser tratadas, escarificando o local, retirando qualquer material solto.

Aplicação de tela fix largura 15cm, para fissuras/trincas

Deverá ser colocada tela de poliéster adesiva com reforço central (largura 150 mm), no centro da fissura. Aplique o adesivo estrutural, ao longo de toda a fissura/trinca, coloque a tela e espere secar. Sobre esta faixa, aplique uma segunda demão do adesivo e aguardar por 8 horas, no mínimo.

Reparo estrutural de estruturas de concreto c/ argamassa polimérica de alto desempenho, e=2 cm

Sobre o substrato adequadamente preparado, aplicar a argamassa manualmente (utilize luvas de PVC) ou com colher de pedreiro, pressionando o produto contra o substrato do centro para as bordas do reparo, em camadas de 10 a 25 mm de espessura. Lembre que é muito importante evitar qualquer vazio na aplicação. Após a aplicação do reparo faça o acabamento com uma desempenadeira. Aguarde que a argamassa atinja a resistência ideal e faça o acabamento final utilizando uma desempenadeira de madeira ou esponja.

SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃOImpermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav).

A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; Adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos; Umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão; Aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha, ou brocha; Aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque; Em seguida, aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior; e colocar o véu de poliéster, com sobreposição de 10 cm; Repetir o processo para as 2 demãos seguintes;

Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos.

No teto do reservatório deverá ser aplicada duas demãos de tinta epóxi, seguir recomendações do fabricante quanto a diluição, tempo de secagem e todos os cuidados necessários para não respingar nas demais áreas.

Meia cana com argamassa ACIII

Em todo perímetro do piso do reservatório executar acabamento 10x10cm tipo meia cana com argamassa ACII, executar antes da impermeabilização.

TESTE E ENTREGA

Teste de estanqueidade com emissão de laudo

Realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com d'água e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento, conferindo o nível a cada 12h, mantendo-se sem alterações emitir laudo.

Limpeza de contrapiso com vassoura a seco.

Toda a área acima do reservatório deverá ser varrida e retida todo material e equipamentos referente ao serviço.

Anexo D – Planilha de Composição do B.D.I.

Composição do B.D.I. com encargos desonerados Serviços Técnicos de Engenharia (%)			
DESCRIÇÃO			TAXA (%)
AC	Administração Central		4,00
S + G	Seguros + Garantias		0,80
R	Riscos		1,27
DF	Despesas Financeiras		1,23
L	Lucro/Remuneração		7,40
T	Tributos		
	ISS	Imposto Sobre Serviços	2,50
	C	COFINS	3,00
	P	PIS	0,65
	CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta	4,50
BDI CALCULADO (%)			29,07%
BDI ADOOTADO (%)			29,07%

NOTA: Foram utilizados os valores médios para Administração Central, Seguro + Garantia, Risco, Despesa			
* Considerando-se que num serviço de engenharia metade dos custos é de mão de obra e a outra metade é de material,			
SINAPI			
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$			
Em que:			
AC =	taxa representativa das despesas de rateio da administração central;		
S + G =	taxa representativa de seguros mais garantias;		
R =	taxa representativa de riscos;		
DF =	taxa representativa das despesas financeiras;		
L =	taxa representativa do lucro/remuneração;		
T =	taxa representativa da incidência de tributos.		

Anexo E – Planilha de Composição de Encargos Sociais sobre Preços da Mão de Obra Horistas e Mensalistas

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feridos	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,04%	18,18%	48,04%	18,18%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,14%	9,18%	12,14%	9,18%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,53%	3,40%	18,17%	7,06%
TOTAL(A+B+C+D)		85,51%	47,56%	115,15%	71,22%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Anexo F – ART do orçamento e projetos



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230540085

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
MARIA ZILEIDE MOREIRA GONCALVES
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1803818788
Registro: 34630BA

Empresa contratada: ACS CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010272720-BA

2. Dados do Contrato
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Avenida PRIMEIRA AVENIDA
Complemento:
Cidade: SALVADOR
CEP: 41710000
Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
UF: BA
CNPJ: 06.987.350/0001-46
Nº: 160
CEP: 41746901

Contrato: 656/2022
Valor: R\$ 11.856,88
Apelo Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Celebrado em: 15/08/2022
Tipo de contratante: Pessoas Jurídicas de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
Avenida 1ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 160
Complemento:
Cidade: SALVADOR
Data de Início: 10/08/2022
Previsão de término: 07/12/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Bairro: PINDORAMA
UF: BA
CNPJ: 06.987.350/0001-46
Nº: 160
CEP: 41746901
Coordenadas Geográficas: 0,0
Código: Não Especificado

4. Atividade Técnica
14 - Elaboração
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > ITOS 1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL
36 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > ITOS 1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL
Quantidade
228,62
228,62
Unidade
m2
m2

5. Observações
ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO PI IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE INCENDIO ANEXO II TRE

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 6296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima:
Local: _____ data: _____
MARIA ZILEIDE MOREIRA GONCALVES - CTR: 457.591.234-08
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - CNPJ: 06.987.350/0001-46

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,82 Registrada em: 15/08/2022 Valor pago: R\$ 96,82 Nosso Número: 68369214

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crae-ba.atlas.com.br/publicar/>, com a chave: 060422
Impresso em: 15/08/2022 às 10:57:37 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br
Fax: (71) 3425-8900

craeb@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3425-8959



Anexo G – CRONOGRAMA

Serviço de engenharia

IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO
DE INCENDIO ANEXO II

Encargos
Sociais
Desonerado:
Horista: 85,51%
Mensalista:
47,56%

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Total	Mês 1
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.394,55	12.394,55
			100%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.594,41	3.594,41
			100%
3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	16.421,89	16.421,89
			100%
4	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO	1.082,83	1.082,83
			100%
5	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	15.318,33	15.318,33
			100%
6	TESTE E ENTREGA	1.123,69	1.123,69
			100%
	VALOR TOTAL	49.935,70	
	PERCENTUAL TOTAL	100%	



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Vilas Bôas Campos, Coordenador**, em 18/12/2023, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Neves Cerqueira Souza, Chefe de Seção**, em 18/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2609988** e o código CRC **984BDDDD**.